

REGULAMENTO PARTICULAR

VIZELA MOTOR FESTIVAL

26 e 27 de Setembro de 2026



PROGRAMA - HORÁRIO

DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
20-08-2026	18:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova	Portal da FPAK Sportity App
		Abertura Pedidos de Credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social (Formulário)	Sportity App
		Abertura das Inscrições	Portal da FPAK
21-09-2026	13:00	Encerramento das Inscrições	Portal da FPAK
23-09-2026	15:00	Publicação da Lista de Inscritos	Portal da FPAK Sportity APP
	22:00	Encerramento dos pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	Sportity App
25-09-2026	15:00	Envio em formato digital do Caderno de Itinerário (Roadbook)	E-mail da equipa
26-09-2026	09:00 ⇌ 18:00	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito)	
	13:00 ⇌ 20:00	Abertura do Parque de Assistência	Largo do Mercado Municipal
	13:00 ⇌ 17:30	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS - OBRIGATÓRIAS Após a inscrição, a documentação deverá ser enviada digitalizada, por email até ao dia 20 de Setembro para secretariado@motorclubeguimaraes.pt Os números de prova e toda a documentação poderão ser levantados no secretariado da prova, por apenas um (1) elemento por equipa, que assinará o protocolo no ato.	Secretariado da Prova – Junta de São Miguel (Junto ao Mercado Municipal)
	13:15 ⇌ 18:00	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS	Largo do Mercado Municipal – em cada assistência
	13:30 ⇌ 19:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	Secretariado da Prova
	18:15	Hora limite colocar viaturas exposição	Praça da República
	18:30	Sessão de Autógrafos obrigatória	Praça da República
	19:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Sala CCD – Junta de São Miguel
	20:00	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida e das Horas de Partida para a 1ª Etapa	Sportity App
	20:45	Desfile de Viaturas (obrigatório)	Vizela
	21:30	Hora limite de entrada das Viaturas no Parque Fechado	Praça da República
27-09 -2025	09:00	Partida 1ª Concorrente – 1ª Etapa / 1ª Secção	
	15:15	Partida do rali – 1ª Etapa / 4ª Secção	Largo do Mercado Municipal
	17:30	Entrega de Prémios (conforme Art.º 31.1 e 31.2 das PER)	Multiusos de Vizela
	Após 15 min do Final da Prova	Publicação da Classificação Final Provisória	Sportity App

	Após 30 min da Classificação Final Provisória	Publicação Final Oficial	
--	--	--------------------------	--

Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação aplicável – O **Vizela Motor Festival** será disputado de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, definidos no Art.º 1.2.1, o regulamento particular da prova e anexos a este.

1.2 - Nome da Prova – Vizela Motor Festival

1.3 – Comissão de Honra

SR. DR. VITOR HUGO SALGADO	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA
SR. DR. RUI MOREIRA	VEREADOR DO DESPORTO DA C. M. DE VIZELA

1.4 – Comissão Organizadora

Organizador:	MOTOR CLUBE DE GUIMARÃES		
Morada	RUA ARQUEOLOGO MÁRIO CARDOSO, Nº 463 EDIFICIO OCEANOS	4810–134 GUIMARÃES	
Telefones	913830332		
E-mail (geral):	secretariado@motorclubeguimaraes.pt	Web:	www.motorclubeguimaraes.pt
Representado por:	Emanuel Moreira	Presidente do MCG	
	Cláudio Veloso	Vogal do MCG	

1.5 – Quadro Oficial

Desde o dia 26-08-2026 até ao final do Rali	App Sportity
---	--------------

1.6 – Secretariado Permanente do Rali

Clube	MOTOR CLUBE DE GUIMARÃES		
Morada	RUA ARQUEOLOGO MÁRIO CARDOSO, Nº 463 EDIFÍCIO OCEANOS	4810–134 GUIMARÃES	
Telefones - e-mail	916839803	secretariado@motorclubeguimaraes.pt	
Data e hora de funcionamento	De: 26.08.2026	Até 25.09.2026	Não presencial

1.7 – Secretariado do Rali

Local	Junta de São Miguel – junto ao Mercado Municipal	
Dia da semana / data	Sábado - 26.09.2026	Domingo – 27.09.2026
Horário	9:00 ⇄ 20:00	08:30 ⇄ 21:00
Telefones - e-mail	916839803	secretariado@motorclubeguimaraes.pt

1.8 – Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário	Local
Sábado	26.09.2026	14:00 ⇄ 20:00	Junta de São Miguel
Domingo	27.09.2026	08:30 ⇄ 20:00	

1.9 – Controle Anti-Dopagem e Alcoolémia

	Local
(conforme Art.º 18 e 19 das PGAK e Art.º 30 das PER)	Junta de São Miguel

1.10 – Quadro Oficial

O Quadro Oficial Digital (QDO) será disponibilizado através da **App Sportity** com os seguintes dados:



1.11 – Oficiais

Comissários Desportivos		
Presidente	Ana Ribeiro	CDA PT26/0979
	Paulo Pinto	CDA PT26/0230
	Alexandra Torre	CDA PT26/0552
Secretária(o) do CCD		
	Alexandra Torre	CDA PT26/0552
Diretor de Prova		
	Cláudio Veloso	DP PT26/0981
Adjunto da Direção de Prova		
	Paula Ribeiro	DPA PT26/1001
Responsável de Segurança		
	Miguel Alves	DP PT26/1000
Comissário Técnico Chefe		
	Nuno Esteves	CTC PT26/0088
Comissários Técnicos		
	Pedro Xavier Ribeiro	CTC PT26/4239
	João Barreiro	CT PT26/1693
	Em aditamento	Em aditamento
	Em aditamento	Em aditamento
Secretária da Prova		
	Ana Lúcia Fernandes	DPA PT26/3489
Relações com os Concorrentes		
	Tomás Almeida	CDE PT26/7708
Responsável Parque de Assistência		
	João Paulo Ribeiro	CP PT26/0985
Responsável Parque Fechado		
	Em aditamento	Em aditamento
Responsável Zona Refueling		
	Manuel Sérgio Pacheco	AD PT25/0992
Responsável pelos Resultados		
	Renato Pinto	CRO PT26/0591
Médico da Prova		
	Em aditamento	Em aditamento

Secretariado		
	Rosa Oliveira	AD PT26/0996

1.12 – Identificação dos oficiais

Diretor de Prova	Amarelo	Comissário Técnico	Preto
Médicos	Branco	Secretariado	Não Aplicável
Responsável de Segurança	Laranja	Chefes de Posto	Azul com Risca Branca
Controladores	Preto	Rel. Com Concorrentes	Vermelho
Comissários Parques	Laranja	Rádio intermédio	Amarelo
Comissário Téc. Chefe	Preto	Imprensa	Não Aplicável

Art.º 2 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

3.1- Encerramento das inscrições

As inscrições encerram às 13h00 do dia 21 de Setembro de 2026.

3.2 - Procedimento de inscrição

Exclusivamente através do portal FPAK (Art.º 5.1 das Prescrições Específicas de Ralis).

3.2.1- As inscrições só serão aceites mediante anexação, em formato PDF, dos seguintes documentos:

- Identificação dos Condutores (Cartão Cidadão, BI ou Passaporte)
- Licença desportiva de concorrente (quando aplicável)
- Licença desportiva de concorrente / condutor
- Licença do 2º condutor ou Navegador
- Carta de Condução do condutor e 2º condutor (navegador)
- Passaporte Técnico FIA / FPAK
- Página da Ficha de Homologação onde consta o Grupo e a Cilindrada
- Documentos do veículo de competição (Livrete e Registo de Propriedade ou Documento Único)
- Declaração do proprietário, autorizando a participação em provas desportivas (caso a viatura não seja propriedade de um dos membros da equipa)

3.2.2- No caso de concorrentes, condutores e 2º condutores / navegadores de nacionalidade estrangeira, com licença de outra ADN, deverão ser juntos aos documentos mencionados no Art.º 3.2.1:

3.2.2.1 - Autorização da respetiva ADN/ Start Permisson

3.2.2.2 - Seguro de repatriamento

3.2.2.3 - Devem ser privilegiados os meios digitais para apresentação da documentação referida nos pontos anteriores.

3.3 - Número máximo de inscritos e veículos admitidos

3.3.1- Número máximo de inscritos

O número de concorrentes será limitado a **65** (sessenta e cinco) no conjunto de todas as categorias. Caso o número de inscritos ultrapasse este valor, a seleção será efetuada pela data e hora de inscrição, comprovado que esteja o pagamento da devida taxa de inscrição.

Art.º 3 – TAXAS DE INSCRIÇÃO

3.1 – As taxas de inscrição são as seguintes:

Com Publicidade Obrigatória e Seguro	
Tipo de Prova	TOTAL
Geral	160€

3.1.1 – Taxas de inscrição para “Sócios Premium MCG”:

Com Publicidade Obrigatória e Seguro	
Tipo de Prova	TOTAL
Geral	140€

(para saber condições de adesão, contacte a organização)

3.2 Ao valor da taxa de inscrição acresce o valor de iva à taxa legal em vigor.

3.3 – Sistema de Tracking / GPS

De acordo com o Art.º 14 das Prescrições Específicas de Ralis

3.3.1 – Valor aluguer equipamento = 25€

3.4 - Formas de pagamento relativamente ao Art.º 3.1 e Art.º 3.2

Multibanco	NIB - 0035 0289 0000 6234 6309 7
Transferência bancária	IBAN - PT50 0035 0289 0000 6234 6309 7
Caixa Geral de Depósitos - Beneficiário	Motor Clube de Guimarães

Art.º 4 – SEGURO DA PROVA

4.1 - Será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art.º 17 das PGAK.

4.2 - Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK.

Art.º 5 – PUBLICIDADE E NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

5.1 – Descrição da Publicidade Obrigatória – conforme Art.º 15 das PGAK.



5.2 – Os espaços publicitários situados imediatamente acima ou imediatamente abaixo dos números de competição, bem como outros espaços adequados nas placas do Rali, são reservados à publicidade do Organizador. Essa publicidade é obrigatória e não pode ser recusada pelos concorrentes/pilotos.

Conforme estipulado no Art.º 9 das Prescrições Específicas de Ralis:



Art.º 6 – DESCRIÇÃO DA PROVA

6.1 – Detalhes da Prova

Total de Km de prova	76,96 Km
Total de Km de PEC	23,75 Km
Número de PEC	7
Número de Etapas	1
Número de Secções	4
Tipo de Piso	Asfalto

Art.º 7 – DESENNOLAR DA PROVA

7.1- Provas Especiais de Classificação - conforme o Art.º20 das PER.

7.2- Hora oficial durante toda a prova - Hora (GPS) - Secretariado da prova.

7.3 - **Partida** - as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Programa - Horário. Qualquer atraso será penalizado em **100 €**.

7.4 – **Ordem de partida** - em ordem crescente da numeração.

7.4.1 - **1ª Etapa** – Os concorrentes partem de 1 em 1 minutos.

7.5 - **CITY STAGE** – será disputada conforme o Art.º 21 das PER.

7.5.1 – **Ordem de partida** - em ordem decrescente da numeração.

1ª Passagem	15:15h
2ª Passagem	16:15h

7.5.1.1 – NA CITY STAGE 1 e 2, é permitida a participação de todas as classes.

7.5.2 – O seu percurso está descrito no esquema em anexo ao presente regulamento.

7.5.3 – O percurso descrito no esquema (Mapa City Stage) será obrigatoriamente percorrido por cada concorrente, 1ª e 2ª passagem.

7.5.4 – A partida da City Stage será efetuada por semáforo, aquando da luz verde.

7.5.5 - No decorrer da City Stage, é autorizado a todos os concorrentes a remoção da roda suplente da viatura.

7.6 – Penalidades:

7.6.1 – Conforme Art.º 21.3 das PER

7.6.2 - Não completar o percurso - conforme o Art.º 21.3.6 das PER.

- a) Podendo alinhar na nova passagem se houver.

7.6.3 - Erro de Percurso - conforme o Art.º 21.3.5 das PER.

7.6.4 - Na eventualidade de alguma equipa não poder alinhar, ou não completar a PEC por motivo de força maior em alguma passagem.

- a) Não será atribuído tempo nessa PEC
- b) Não tem classificação final.
- c) Não está impedido de participar nas restantes PEC's.
- d) Não está impedido de participar na CITY STAGE.

7.6.5 - Nas PECS 1 a 5 não é permitida a participação do Classe 18

7.6.6 – Paragem na Linha STOP – o concorrente que não parar na linha de STOP verá o seu tempo acrescido de 50% do tempo realizado.

7.6.7 – Exceder o tempo de 5 minutos, na 1ª Passagem – não efetuará a 2ª Passagem exceto à ordem do diretor de prova (Street Stage).

7.6.8 – A não apresentação na partida na sua ordem de partida - não efetuará a sua passagem, exceto à ordem do diretor de prova (Street Stage).

7.6.9 – Voltas a mais numa rotunda ou placa – conforme Art.º 21.3.5 das PER (CITY Stage).

7.6.10 - Na eventualidade de alguma equipa não poder alinhar por motivo de força maior na 1ª Passagem, poderá alinhar na 2ª Passagem (Street Stage).

7.6.11- Velocidade superior a 20 Km/h no parque de assistência - penalização de 20 segundos a acrescentar ao melhor tempo efetuado.

7.7 – Desenvolvimento da Prova

7.7.1 - Aquecimento de pneus - qualquer concorrente será desqualificado se sair do parque de assistência para efetuar qualquer manobra de aquecimento de pneus.

7.8 – Sessão Autógrafos e Desfile – A participação nas referidas ações é obrigatória para todos os concorrentes. A não participação nas ações, estará sujeita a sanções a aplicar pelo colégio de comissários.

Art.º 8 – VIATURAS ADMITIDAS

8.1- Conforme o(s) regulamento(s) técnico(s) correspondente(s) e Art.º 11.1 das PGAK.

8.1.2- **VIATURAS ADMITIDAS:** Regulamento Técnico dos Campeonatos de Ralis Açores, Madeira, Promo Norte/Centro/Sul e Super Especiais 2026.

Art.º 9 – RECLAMAÇÕES, DIREITOS DE REVISÃO E APELOS

9.1 – De acordo com o descrito nos Art.º 14 das PGAK e art.º 13, 14 e 15 do CDI.

Art.º 10 – CLASSIFICAÇÕES

10.1 – As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art.º 26 das PER.

Art.º 11 – PRÉMIOS

11.1 – A distribuição de prémios será, de acordo com previsto no Programa horário e conforme os Art.º 16 das PGAK e Art.º 31 das PER.

a) Só quem completar a totalidade das PEC's e Street Stage

11.1 – Classificação Geral

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

11.2 – Taça Feminina

1º	Troféu
----	--------

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

11.3 – Troféu do melhor concorrente do concelho

1º	Troféu
----	--------

11.4 – Classificação 4WD

1º Troféu

11.5 – Classificação FWD

1º Troféu

11.6 – Classificação RWD

1º Troféu

11.7 – Classificação Classe 18

1º Troféu

11.8 - Aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores

11.9 – Prémio de Presença - de acordo com o Art.º 16.5 das PGAK

11.10 - Cartão Branco – De acordo com o Art.º 1.10 das PGAK.

Art.º 12 – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

 Nome: Tomás Almeida Telemóvel: 939 459 409	Data	Hora	Local
	26/09/2026	14:00h	Verificações Administrativas
		16:00h	Verificações Técnicas
		19:00h	Reunião do CCD (Sala do CCD)
	27/09/2026	09:00h	Partida do Rali
		14:00h	Assistência
		17:00h	Final do Rali
		17:30h	Entrega de Prémios

Art.º 13 – NÚMERO DE EMERGÊNCIA - SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

912 955 022

ANEXO I – CONTROLO E ITINERÁRIOS

Publicado em separado

ANEXO II – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE FREQUÊNCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (Mhz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a: **ANACOM PORTUGAL**

Sede	Rua Ramalho Ortigão, 151 * 1099-099 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	<i>Tel. (351) 217211000</i> <i>Fax (351) 217211001</i>
Barcarena	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	<i>Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85 01</i>
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	<i>Tel.: 22 619 8000 * Fax: 22 619 8001</i>

ANEXO III – OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Caderno de Itinerário

1.1. Após o concorrente ter cumprido o estipulado no Art.º 3.2, será enviado e-mail com o Caderno de Itinerário em formato digital.

2. Reconhecimentos

2.1. A velocidade máxima permitida durante os reconhecimentos é de 90 Km/h nas Provas Especiais de Classificação (Não invalida o respeito pelo código da estrada de acordo com o Art.º 16.11 das PER).

2.2. Não é permitido circular em sentido contrário ao da classificativa.

2.3. A City Stage deverá ser reconhecida a pé.

3. Parque de Assistência

3.1. Para terem acesso ao Parque de Assistência, todas as viaturas têm de ter colada no vidro frontal a Placa de Assistência. Sem a referida placa o acesso ao Parque está vedado.

3.2. Só será permitida dentro do Parque de Assistência 1 (uma) viatura de assistência por concorrente.

3.3. Serão entregues 4 (quatro) credenciais a cada concorrente, a saber: Piloto, Copiloto, e 2 (dois) mecânicos.

3.4. Qualquer infração ao disposto neste artigo dá direito à colocação do infrator no exterior do Parque de Assistência, independente de qualquer outra penalidade prevista que possa vir a ser aplicada pelos Comissários Desportivos ao abrigo do Art.º 11.7.3 do mesmo código.